



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!**

Ano XIII No. 903 - A Extra de 05 de julho de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE GOVERNO



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP Concurso Público de Provas N° 03/2019



#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RESPOSTA DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL

Secretário de Governo do Município de Jahu/SP, com a supervisão da Comissão Organizadora especialmente nomeada pela Portaria n° 652 de 18/02/2019, usando das atribuições legais **DIVULGA:**

- I. **As respostas dos recursos** interpostos em face a aplicação das Provas Práticas e do Teste de Aptidão Física (T.A.F.) dos cargos **1.01 – Agente de Limpeza e Conservação I; 1.02 – Agente de Serviços Gerais I; 1.03 – Auxiliar de Segurança I e 1.04 – Motorista I**, realizados em 23/06/2019, cujo prazo para protocolo foi do dia 25/06/2019 a 27/06/2019; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Cód e Cargo	Nome	Status
1.01 - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO I	ADRIANO VALERIO PASCOINI	Indeferido
	ANA CLAUDIA PACHECO CAMILO	Indeferido
	EVERTON LUIZ FAVERO	Indeferido
	GERALDINA GONCALVES RIBEIRO	Indeferido
	LUCIANA ALCAGAS	Indeferido
	MAGDALA FRANCA PEDRO FAUSTINONI	Indeferido
	MARIELE FERNANDA CORTEZE	Indeferido
	RITA DE CASSIA GUTIERREZ	Indeferido
1.02 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	SANDRA CARBONERO PASCOINI	Indeferido
	ANDREA APARECIDA CAETANO	Indeferido
	SERGIO RUBENS DE PAULA	Indeferido
1.03 - AUXILIAR DE SEGURANÇA I	TATIANA CRISTIANA LEITE DE MOURA	Indeferido
	AIRTON CHAGAS SANTIAGO	Indeferido
	ANDREIA MUSSIO AREIAS	Indeferido
	ELIAS DE LIMA RIBEIRO	Indeferido
	PAULO CESAR FESTE	Indeferido
1.04 - MOTORISTA I	RAFAEL HENRIQUE PIRES	Indeferido
	VALDIR DA SILVA BARROS	Indeferido
	DAVID DA SILVA	Indeferido



Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Directa Carreiras, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

- II. **A Classificação Final** das Provas Práticas e do Teste de Aptidão Física (T.A.F.) realizada em 23/06/2019. A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, está separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br).
- III. **TENDO** em vista a conclusão final dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas nº 03/2019 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Cargos: **1.01** – Agente de Limpeza e Conservação I; **1.02** – Agente de Serviços Gerais I; **1.03** – Auxiliar de Segurança I e **1.04** – Motorista I.

**RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos Cargos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas, Práticas e Teste de Aptidão Física dos candidatos, respectivamente e devidamente divulgadas em **07/06/2019** e **23/06/2019**, através da Internet no endereço: [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br), conforme disposto no Edital do Concurso Público CP nº 03/2019.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela Internet no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br), visando atender ao restrito interesse público.

Jahu/SP, 05 de julho de 2019.

**CARLOS AUGUSTO MORETTO**  
Secretário de Governo

## Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862

Diagramação: Secretaria de Comunicação

Tiragem: 50 exemplares - Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

